



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO DA RESPONSABILIDADE II**

Curso: DIREITO

9º. Período

Carga horária semanal 2 hs/a

Carga horária semestral 36 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Fundamentos e evolução da responsabilidade civil do Estado. Espécies e sistemas de responsabilidade civil. Teorias objetivas, subjetivas, responsabilidade por risco, responsabilidade integral. Causas excludentes da responsabilidade. Reparação do dano e direito de regresso. A ação de indenização. Prescrição. Responsabilidade do agente e ação regressiva. Responsabilidade por atos ilícitos, por atos lícitos, responsabilidade por obras, responsabilidade por ação e omissão. Estudos da responsabilidade nos tribunais.

OBJETIVOS GERAIS

O curso tem por objetivo proporcionar aos alunos a aquisição de domínio cognitivo sobre o conteúdo programático e, em especial, sobre: os conceitos fundamentais relacionados à responsabilidade civil do Estado; a evolução das bases teóricas e do direito positivo em relação ao tema; a disciplina do tema no direito positivo brasileiro e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; os requisitos para a configuração do direito a obter indenização do Estado ou de seus delegatários; as causas de exclusão da responsabilidade; as controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais sobre a responsabilidade por atos jurisdicional e legislativo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no aluno habilidades para diferenciar as espécies de sucessão, seu conteúdo e características, realçando, na sucessão legítima, a situação jurídica dos integrantes de cada uma das classes sucessíveis e a forma de divisão dos bens e, na testamentária, a autonomia de vontade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução. Espécies de responsabilidade. Sistemas de responsabilidade civil. Fundamentos da responsabilidade patrimonial do Estado. 2. Evolução das responsabilidades civil do Estado: mudança das bases teóricas e do direito positivo. 3. Requisitos para a configuração da responsabilidade civil do Estado. Os novos paradigmas da responsabilidade civil. Características do dano reparável. Danos materiais e danos morais. O papel da culpa na responsabilidade civil objetiva. 4. O art. 37, § 6º, da CF/88. 5. Casos de exclusão total ou parcial da responsabilidade. 6. Exclusão da responsabilidade do Estado: estudo de casos. Responsabilidade do Estado por atos omissivos de seus agentes: panorama jurisprudencial. 7. Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais. O tema no direito positivo. 8. A responsabilidade civil do Estado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 9. Responsabilidade do Estado por atos legislativos. A regra geral e os casos especiais. A posição do Supremo Tribunal Federal. Reparação do dano e direito de regresso. Procedimento administrativo. A ação de indenização. Prescrição. Legitimidade passiva. Denúnciação da lide. Ação regressiva. 10. Responsabilidade do Estado por obras públicas. 11. Responsabilidade do Estado por dano nuclear. 12. Responsabilidade civil, administrativa e penal dos agentes públicos

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Os alunos serão estimulados a se preparar com antecedência para cada aula, mediante leitura de textos doutrinários e de precedentes judiciais. A cada aula serão apresentadas as questões que merecem especial atenção nos textos a serem lidos, com vistas à reflexão e ao debate na aula seguinte.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade civil do Estado. 2. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 1996.

CASTRO, Guilherme Couto de. A responsabilidade objetiva no direito brasileiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 7. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

FREITAS, Juarez. A responsabilidade extracontratual do Estado e o princípio da proporcionalidade: vedação de excesso e de omissão. Revista de direito administrativo, Rio de Janeiro, n. 241, pp. 21-37, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. Artigo 944 do Código Civil: o problema da mitigação do princípio da reparação integral. Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Edição nº 63. Disponível em: <http://www.pge.rj.gov.br/Revista63/0304-Artigo944C-ProblemaMitigacaoPrin....> Acesso em: 24 fev. 2010.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Novo referencial no Direito Administrativo: do controle da vontade ao do resultado: A juridicização dos resultados na Administração Pública. Fórum Administrativo: direito público, Belo Horizonte: Fórum, n. 67, pp. 7.801-7.810, set. 2006.

PINTO, Helena Elias. Responsabilidade civil do Estado por omissão na jurisprudência do STF. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. Curso de derecho administrativo. 9. ed. Madrid: Civitas, 1999.

_____. Curso de derecho administrativo. 10. ed. Madrid: Civitas, 2006.

GONÇALEZ PÉREZ, Jesús. Responsabilidad patrimonial de las administraciones públicas. 4. ed. Madrid: Civitas, 2006.

PEREIRA, João Aveiro. A responsabilidade civil por actos jurisdicionais. Coimbra: Coimbra, 2001.

SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2007.